



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 383/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Confecção e instalação do painel para a Galeria de Presidentes I na sala da Memória Eleitoral	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Atualmente, não há mais espaço para aposição de fotos na Galeria de Corregedores deste Tribunal. Há possibilidade de se utilizar o espaço da Galeria de Presidentes I do TRE-MA para os próximos Corregedores. Com isso, surge a necessidade de se criar uma galeria para as fotos dos primeiros 20 (vinte) presidentes, que serão retirados. A criação de uma galeria de presidentes permite que a instituição preserve sua história e memória ao longo dos anos. Os presidentes desempenham papéis cruciais na definição da visão, missão e cultura da organização. Uma galeria honrando-os é uma maneira de reconhecer sua contribuição e destacar seu legado para as futuras gerações de colaboradores, membros e parceiros. A galeria é uma maneira tangível de reconhecer e agradecer publicamente a dedicação e o trabalho dos Presidentes que serviram à instituição ao longo dos anos. Isso não apenas valoriza o comprometimento desses líderes, mas também demonstra gratidão pela sua contribuição para o sucesso da organização.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
ADM MATAUX - MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES	

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

O material deverá ser entregue e instalado até dia 28 de fevereiro de 2024.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento

Mateus Marinho Alencar (titular)	José de Ribamar Borges Souza (substituto)
-------------------------------------	--

5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização

Mateus Marinho Alencar (titular)	José de Ribamar Borges Souza (substituto)
-------------------------------------	--

São Luís, 28/09/2023

Mateus Marinho Alencar

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 28/09/2023, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1951197** e o código CRC **E7B23CF9**.

0008659-92.2023.6.27.8000	1951197v5
---------------------------	-----------